



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 28.178, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 24.935, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 25499/2019,

RESOLVE:

ART. 1.º - Ficam alterados os incisos I e II do artigo 1.º da Portaria n.º 24.935, de 31 de janeiro de 2019, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:


“ART. 1.º - ...

I - Camila Ferreira de Avila, representante do Poder Executivo, mandato a partir de 11/11/2019; e (NR)


II - José Augusto Almeida Muniz, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos, mandato a partir de 11/11/2019. (NR)”

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de novembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 11 de novembro de 2019.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


SILVIO DE BRITO ÁVILA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

Folha de Barretos

EDIÇÃO: 1484 DE 14/11/2019

PÁG.: 13 BARRETOS 14/11/2019



SERVIDOR